ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

N.º..... SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 2.460, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965

Congidera de Utilidade Pública a "Fundação Social Boiense" da Vila de Boim dêste Município.

A Câmara Municipal de Santaré estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a SOCIEDADE BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL denominada "Fundação Social Boiense", fundada no dia 14 de outubro de 1964, na Vila de Boim dêste Município onde tem sua séde de atividades a que se destina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 22 de dezembro de 1965.

(Dr. Everaldo de Souza Martins)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

(Valeriano Corrêa Colares)
Secretário Municipal em comissão